



Parecer Técnico de Engenharia CE-003-2024
Análise de Documentação de Propostas de Preços

Processo: Nº 001.000820/2024 – PMP- PI / CE Nº 003/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

O presente Parecer Técnico de Engenharia, foi elaborado com intuito de auxiliar a CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES no julgamento da documentação das propostas de preços das empresas participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 deste município, nos quesitos previstos no edital da referida licitação (PROPOSTA COMERCIAL).

Diante disto este parecer abordará a situação técnica da proposta comercial de cada empresa certificada na fase das propostas, tomando como diretriz o edital da CE-003/2024, bem como as normas técnicas e as legislações vigentes, buscando a proposta mais vantajosa e que esteja em conformidade com o edital.

2. LICITANTES:

- ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. / CNPJ 53.611.173/0001-02.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

- 3.1** A empresa ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. / CNPJ 53.611.173/0001-02:



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Apresentou proposta com todas as peças técnicas, e em conformidade com o projeto básico e edital.

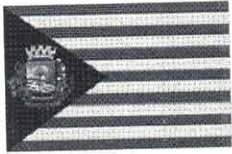
Conforme o item 13.5.2., do edital, faz-se necessária a exigibilidade da garantia adicional tendo em vista que a **proposta apresentada equivale a 75% do valor orçado no projeto básico**, como segue:

13.5.2. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5º da Lei 14.133/2021.

4. CONCLUSÃO:

De acordo com a análise da proposta constante no Processo Licitatório CE-003/2024 com objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO PAJEÚ DO PIAUÍ – PI**, a empresa apresentou proposta completa, com todas as peça exigidas na proposta, necessitando apresentar a garantia adicional por ter deduzido mais que 15% do valor orçado no projeto básico. Diante disto, a proposta da licitante **ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** está **classificada, por ter apresentado a menor proposta de preço válida.**

Eu Clayton Oliveira dos Santos, engenheiro civil fiscal da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, registrado no CREA/COFEA sob o N° 1920390545, apresento este parecer técnico composto por 03 folhas, com a análise específica da proposta comercial solicitada.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Por ser verdade:

Pajeú do Piauí, 25 de Abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 25/04/2024 08:03:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Clayton Oliveira dos Santos
Eng. Fiscal de PMPJ
CREA/COFEA 1920390545